



Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo



Câmara Municipal de Araruama

Protocolo sob o nº 2009

Livro nº 27 Fis. nº 05

Em 27/05/2026

Ass.: [assinatura]

REQUERIMENTO Nº 30

EMENTA: Solicita ao Dr. Rafael Carvalho de Menezes – Presidente da AGENERSA – Agência Reguladora de Energia e Saneamento Básico do Estado do Rio de Janeiro informações, em regime de urgência, acerca do contrato de concessão firmado entre a Concessionária Águas de Juturnaíba e o Município de Araruama, especialmente quanto à cobrança da tarifa de esgotamento sanitário nas contas de água dos munícipes.

Requeiro à Mesa Diretora, após o cumprimento das formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Ilmo. Sr. Dr. Rafael Carvalho de Menezes, Presidente da AGENERSA, solicitando, em regime de urgência, as seguintes informações referentes ao contrato de concessão firmado entre a Concessionária Águas de Juturnaíba e o Município de Araruama: Se há previsão contratual autorizando a cobrança da tarifa de esgotamento sanitário nas contas de água dos consumidores do Município; Qual o percentual atualmente aplicado referente à tarifa de esgoto; Em quais bairros e localidades do Município o serviço de coleta e tratamento de esgoto encontra-se efetivamente implantado e em funcionamento; Se a cobrança da tarifa de esgoto está sendo realizada em localidades onde não há rede coletora, tratamento ou efetiva prestação do serviço; Cópia integral do contrato de concessão e respectivos aditivos firmados entre a Concessionária Águas de Juturnaíba e o Município de Araruama; Informações acerca da fiscalização realizada pela AGENERSA quanto à regularidade da cobrança da tarifa de esgoto no Município; Informações detalhadas sobre os critérios utilizados para a cobrança das taxas de ligação e desligamento de água, bem como a legalidade e regulamentação dessas cobranças.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade garantir maior transparência e assegurar o direito à informação da população de Araruama acerca dos serviços prestados pela Concessionária Águas de Juturnaíba, especialmente no que se refere à cobrança da tarifa de esgotamento sanitário e demais encargos incidentes nas contas de água.

Diversos munícipes têm relatado dúvidas, reclamações e questionamentos quanto à cobrança da tarifa de esgoto, principalmente em localidades onde, segundo relatos da própria população, não existe rede de coleta ou tratamento de esgoto em pleno funcionamento.

Além disso, há constantes questionamentos relacionados às cobranças das taxas de ligação e desligamento de água, motivo pelo qual se faz necessária a devida fiscalização e o esclarecimento acerca da legalidade, dos critérios adotados e da efetiva prestação dos serviços cobrados.

Dessa forma, torna-se imprescindível o pronunciamento da Agência Reguladora competente, a fim de verificar a regularidade contratual e a efetiva prestação dos serviços, assegurando transparência, respeito aos direitos do consumidor e cumprimento das obrigações assumidas pela concessionária perante o Município e a população.

Sala das Sessões, 27 de maio de 2026.


NELSON LUIZ SIQUEIRA BARBOSA.
VEREADOR - NELSINHO DO SOM
REPUBLICANOS